



**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO PÚBLICA
TIPO: MENOR PREÇO**

SELEÇÃO PÚBLICA Nº: 035/2014
PROCESSO Nº: 16223/2014/FAPEPE

- **DATA MÁXIMA PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/11/2014 às 13H00.**
- **DATA SESSÃO DE ABERTURA: 27/11/2014 às 13H30min..**

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ – FAPEPE, realizará SELEÇÃO PÚBLICA no dia e horário acima determinado, na sede da FAPEPE, localizada a Avenida Paulo Carneiro Santiago, 472 – Bairro Pinheirinho, Itajubá/MG - CEP: 37500-191. A SELEÇÃO PÚBLICA será regida pelo *Decreto Federal 8.241/2014* com vistas ao atendimento dos princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, da busca permanente de qualidade e durabilidade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

Integra esta Seleção Pública:

Anexo I – Especificações do Objeto – Termo de Referência

1. OBJETO

1.1 - A presente seleção tem como objeto a compra de material permanente, conforme especificado no ANEXO I, em atendimento ao convênio **UNIFEI VALE FAPEPE 2012**.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

2.1 - Poderão participar da Seleção todas as pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta Seleção, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital;

2.2 – Não poderão participar as empresas que:

2.2.1 - Tenham sido declaradas inidôneas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.2 - Se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionam no país;

2.3 - O interessado arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua Proposta, independentemente do resultado da Seleção;

2.4 - A participação do interessado implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital;

3. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

3.1 – Deverão ser inseridas no **Portal do Fornecedor** através do endereço eletrônico:

<http://conveniar.fapepe.org.br/Fornecedor/Login.aspx>.

4. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1 - A proposta comercial a ser preparada pelo proponente será apresentada originalmente em 01(uma) via, em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ, datilografada ou digitalizada, em língua portuguesa, sem ressalvas, rasuras ou emendas, datada, assinada na última página, apondo-se o nome e o cargo, e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada, contendo:

4.1.1 - a enumeração dos itens cotados, de acordo com a numeração contida no ANEXO I;

4.1.2 - a especificação detalhada do bem, conforme discriminado no ANEXO I;

4.1.3 - as mesmas unidades e quantidades especificadas no ANEXO I;

4.1.4 - o preço unitário e o preço global, por item, inclusos impostos e taxas, não podendo constar reduções, descontos e/ou ofertas especiais tais como opções para um mesmo item;

4.1.5 - os preços em REAIS, irredutíveis durante o prazo de validade da proposta, considerando-se apenas (02) duas casas após a vírgula, não podendo ser irrisórios ou de valor zero. Sendo os valores máximos os previstos no ANEXO I.

4.1.6 - PRAZO DE VALIDADE da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data de sua abertura;

4.1.6.1 – Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos.

4.2 - Fica facultado ao proponente o preenchimento do Anexo I - marca, valores unitário e total - desde que: apresentada originalmente em 01(uma) via, em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ, datilografada ou digitalizada, em língua portuguesa, sem ressalvas, rasuras ou emendas, datada e assinada na última página, apondo-se o nome e o cargo, e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada

4.3 - Para maior agilidade num eventual pagamento e contato com o proponente, poderão constar na proposta os dados bancários, conforme relacionados abaixo:

Nome do Banco:

Nº da Conta Bancária:

Praça de Pagamento:

Nº da Agência:

Telefone/fax e/ou e-mail (do proponente)

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 – Para habilitação na Seleção Pública, será exigido da empresa detentora do menor preço a seguinte documentação:

5.1.2 - Estar CADASTRADA no SICAF, onde a regularidade do cadastramento será confirmada por meio de consulta “ON-LINE”; **ou**,

5.1.3 - Para a **detentora da menor proposta que não se encontre Cadastrada no SICAF**, apresentar a seguinte documentação:

5.1.3.1 - Habilitação Jurídica

I - Cédula de identidade, no caso de pessoas físicas;

II - Registro comercial, no caso de empresa individual;

III - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de

sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;

IV - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

V - Declaração de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública.

5.1.3.2 - Habilitação Fiscal

I - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e

II - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.2 - A documentação apresentada pela empresa detentora da menor proposta não Cadastrada no SICAF será entregue em envelope com a seguinte identificação externa: “**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**”.

5.4 - Todos os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou, ainda, por cópias não autenticadas, desde que sejam exibidos os originais para conferência.

5.5 - Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das informações nelas contidas.

6. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

6.1 - Inicialmente será realizada a abertura das propostas.

6.2 - Procedida à análise das Propostas, a Comissão de Seleção fará o julgamento das mesmas e comunicará o resultado aos proponentes através do Portal do Fornecedor, para que a detentora da menor proposta apresente a documentação exigida no item 5 do edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de desclassificação no caso de não atendimento ao prazo, sendo assim solicitado a segunda colocada a documentação, e assim sucessivamente.

6.3 - A Fundação sempre poderá negociar condições mais vantajosas com o interessado mais bem classificado, e com os demais participantes da seleção pública, respeitada a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer acima do orçamento estimado.

6.4 - Decorrido o prazo de recurso, ou se ocorrida a medida recursal, após sua apreciação, a Comissão de Seleção encaminhará o processo à Gerente Administrativa da FAPEPE para homologação.

7. CONSIDERAÇÕES

7.1 - Depois da data e horário limite para envio da proposta, referente a esta Seleção, o sistema encerra automaticamente o recebimento de propostas.

7.2 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas ou anexado às mesmas qualquer tipo de documento que importem em *modificações dos termos originais das mesmas*, salvo informações de cunho estritamente formal - assim entendido àquelas formalidades que venham a confirmar a concordância com as condições e exigência desta Seleção e que, por algum motivo, não constam na proposta - e que tenham como escopo selecionar a proposta mais vantajosa para esta Administração.

7.3 - No caso de divergência entre as informações contidas na documentação considerada acessória ou complementar à proposta (ficha técnica, catálogos e outros) e as constantes da proposta específica, o item será desclassificado.

7.4 - Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desatendimento às condições ou exigências deste ato convocatório, sob o argumento de o mesmo ter sido praticado em razão de interpretação errônea ou por pseudo ausência de maior clareza.

7.5 - A Comissão, se julgar necessário, suspenderá a reunião para proceder à avaliação das propostas, devendo ser reiniciada oportunamente em data, horário e local, a serem previamente fixados.

7.6 - Não serão aceitas propostas enviadas por fax, e-mail ou físicas.

7.7 - A critério da Comissão de Seleção e/ou do requisitante da compra, poderá ser exigido do proponente: catálogos; ficha técnica; amostras e outros que se fizerem necessários para que comprovem que o objeto ofertado pela mesma, em sua proposta, esteja de acordo com o especificado no ANEXO I desta Seleção, sob pena de desclassificação.

7.8 - Quando possível e necessário, a Comissão de Seleção poderá retirar dos sites oficiais as certidões exigidas nesta norma.

8. JULGAMENTO

8.1 - Será considerado vencedor o proponente que apresentar a proposta de acordo com a especificação, conforme ANEXO I, ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM** e atender a todas as condições e exigências deste edital.

8.2 - As propostas que não atenderem a todas as condições e exigências desta Seleção serão desclassificadas.

8.3 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual os proponentes serão convocados;

8.4 - Poderão ser desclassificados, também, os itens que não apresentarem marcas, fabricante ou fornecedor, ou que, quando indicadas, estiverem incompatíveis com as especificações contidas no ANEXO I.

9. DA ENTREGA

9.1 - Os materiais/equipamentos deverão ser entregues no prazo de 15 dias.

9.2 - Os materiais/equipamentos somente serão considerados entregues DEFINITIVAMENTE após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, e outros que se fizerem necessários.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias úteis, através do Banco do Brasil S.A., para crédito em conta do proponente, após a entrega dos materiais/equipamentos, acompanhado da Nota Fiscal e depois do aceite e liberação da documentação pela FAPEPE.

10.2 - O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da empresa que apresentou a proposta.

10.3 - No caso dos materiais/equipamentos serem entregues fora do prazo estipulado, a FAPEPE poderá deduzir do montante da Fatura/Nota Fiscal o valor correspondente a 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega.

10.4 - Uma vez adotados os procedimentos administrativos cabíveis, se julgada procedente a defesa da contratada, o valor deduzido será devolvido.



10.5 – Serão efetuados, no pagamento, a retenção e recolhimento de tributos e contribuições conforme Instrução Normativa 306 da SRF, de 12/03/03

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA sanções previstas no Regulamento de Compras da FAPEPE, sendo que a multa será de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato e a suspensão em contratar com esta Administração será de 02 (dois) anos.

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS RECURSOS

12.1 - A presente seleção reger-se-á pelas disposições contidas no Decreto Federal 8.241/2014.

12.2 - Os recursos cabíveis contra quaisquer atos da administração decorrentes desta seleção, reger-se-ão pelo Decreto Federal 8.241/2014

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - O proponente vencedor deverá entregar os materiais/equipamentos, objeto desta Seleção, de acordo com as especificações do ANEXO I e pelos preços cotados em sua proposta.

13.2 - A critério da FAPEPE, a abertura da presente Seleção poderá ser transferida para outra data, sem que caiba por esse motivo, qualquer recurso por parte dos proponentes.

13.3 - A FAPEPE se reserva o direito de revogar a seleção, a qualquer tempo, em ocorrendo razões de interesse público, sendo tal decisão motivada por fato superveniente que a justifique, não decorrendo dela qualquer direito de indenização por parte dos proponentes.

13.4 - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões dos itens licitados e/ou quantidade maior ou menor que as indicadas em cada item, respeitados os limites legais, assim como os limites de valor da presente seleção.

13.6 - Para os efeitos desta Seleção, serão desclassificadas as propostas que não atendam às condições e exigências nele contidas ou que apresentem qualquer modalidade de informação, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, seja capaz de induzir em erro a Comissão de Seleção a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedade, origem, preço e quaisquer outros dados.

13.7 - Todo e qualquer custo decorrente da participação nessa seleção será de responsabilidade de cada proponente não cabendo a FAPEPE quaisquer ônus.

13.8 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a seleção ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

13.9 – Os acréscimos ou supressões poderão ser definidos por acordo entre as partes, sendo a proponente obrigada a aceitar acréscimos e supressões até o limite 25% nas mesmas condições do contrato inicial.

Itajubá, 19 de Novembro de 2014.



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(OBS: Se optar por preencher este anexo observe as exigências deste Edital)

PROCESSO N.º 16223/2014/FAPEPE				PREÇOS (R\$)	
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UNIT.	TOTAL
	Contato para dúvidas técnicas: Responsável: Prof^a. Eliane Maria Vieira (31) 8757-4903				
01	<p>Bancada com simulação de PCH composta por kit integrado com duas unidades: com sistema de bombeamento (com recirculação), medição de vazão, pressão e altura</p> <p>Descrição geral: O conjunto deverá dispor de experimentos de laboratório e teoria compreensiva da tecnologia de energia de hidrelétrica. Deve permitir aos alunos o aprendizado sobre: geração de energia alternativa e avaliação de tecnologias de energia limpa; aspectos importantes de segurança; conceitos físicos fundamentais de fontes de energia; os conceitos fundamentais de sistemas de energia de hidrelétrica; a realização de uma avaliação do local, medição da altura da queda de água e vazão; cálculo da capacidade contida na água em movimento para várias condições; configurações; microfontes; questões de dimensionamento, problemas de instalação e manutenção; a economia da energia de hidrelétrica; padrões e regulamentos associados com sistemas de mini e micro geração de hidroenergia.</p> <p>Lista mínima dos experimentos práticos: O sistema, incluindo o painel de trabalho e o material de ensino, deve ser elaborado / projetado para permitir a execução de no mínimo os seguintes experimentos práticos: Introdução aos sistemas elétricos; Hidrodinâmica básica; Hidrelétrica de barragens; Hidrelétrica de cataratas; Hidrelétrica de marés; Pesquisa em hidrelétrica; Projeto de hidrelétrica.</p> <p>Especificações técnicas mínimas: - Painel para bancada composto por estrutura metálica e termoplástico com dimensões entre 50 e 70 mm de altura por entre 100 e 130 mm de largura; - Simulador de leito de rio com turbina de marés para a geração de energia elétrica a partir do rio e correntes de maré; - Simulador com conjunto gerador de turbina com engrenagem e polias motoras para a geração de energia elétrica através do fluxo de água; - Simulador de catarata para a geração de energia elétrica; - Bomba de alimentação e recirculação do fluxo de água através de</p>		01	Unid	111.456,00



<p>simuladores;</p> <ul style="list-style-type: none">- Bomba de água;- Pequenos motores;- Kit de engrenagens e polias;- Calhas de vidro redondas;- Amperímetro de painel <p>5</p> <p>A;</p> <ul style="list-style-type: none">- Medidor de vazão;- Multímetro digital;- Sistema de armazenamento com múltiplas baterias (tamanho AA recarregáveis);- Caixa de armazenamento;- Caixa elétrica a prova de água;- Lâmpada vermelha <p>12</p> <p>V;</p> <ul style="list-style-type: none">- Cabos de alimentação;- Conjunto de ferramentas para teste e operação da hidroelétrica. <p>Material de Ensino</p> <p>As características pedagógicas dos materiais de treinamento devem fornecer aos alunos e professores informações de conteúdo chave, assim como oportunidades de revisão e testes, incluindo pelo menos: Diagramas e tabelas devem ser projetadas para fornecer reforço visual e clareza dos conceitos que estão sendo discutidos; Os textos devem seguir os princípios de aprendizagem em ciência, tecnologia, engenharia e matemática, e explorar a ciência básica que fornece a base para cada tecnologia mencionada. Os princípios de engenharia devem ser explorados em detalhes, assim como os conceitos de matemática e suas equações que capacitam os alunos; Cada capítulo deve começar com uma lista de objetivos de aprendizagem que deve estabelecer uma base e pré-visualização de conceitos importantes explorados dentro do capítulo; Palavras-chave devem ser apresentadas em negrito e sublinhadas para facilitar a referência de estudo, e definidas no contexto do capítulo; Cada capítulo do sistema de treinamento deve terminar com uma seção de pelo menos</p> <p>10</p> <p>questões de múltipla escolha e uma seção com no mínimo</p> <p>15</p> <p>questões abertas de revisão. As questões de múltipla escolha devem destinar-se a testar o conhecimento dos conceitos básicos, enquanto que as questões abertas devem ser destinadas para testar e demonstrar habilidades de pensamento crítico; Os procedimentos experimentais práticos devem ser descritos de forma detalhada e devem complementar a riqueza do material teórico, para uma formação completa dos alunos; Os roteiros dos experimentos devem possuir informações correlatas ao material teórico fornecido, contendo esquemas e desenhos orientativos, devendo cada atividade ser detalhada com sequências de instruções para facilitar o aprendizado através da combinação descrita passo a passo e resolução de problemas.</p> <p>O material de apoio ao professor deve ser composto de pelo menos:</p> <p>Respostas para todas as questões de múltipla escolha do final dos capítulos; Propostas de grades de programação como diretrizes para a implementação dos cursos;</p> <p>Respostas a todas as questões abertas de revisão e resultados esperados para que sirvam como indicativos.</p>				
---	--	--	--	--



	<p>A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, conter as características técnicas detalhadas, dimensões e quantitativos de todos os elementos do laboratório. Junto com a proposta deverá ser apresentado catálogo com fotos reais dos sistemas e dos módulos (não sendo aceitáveis fotos meramente ilustrativas) de forma a permitir a verificação da oferta e sua consistência. Não serão aceitas propostas cujo texto indique cópia e cola do edital</p>				
02	<p>Equipamentos para medições de parâmetros do biocombustível</p> <p>Descrição: Equipamento para medições de parâmetros do biocombustível composto por kit integrado com duas unidades.</p> <p>Descrição geral: O conjunto deverá dispor de experimentos de laboratório e teoria compreensiva da tecnologia de biomassa e biocombustíveis. Deve permitir aos alunos o aprendizado sobre: a história de combustíveis fósseis; aspectos importantes de segurança; conceitos fundamentais de física e fontes de energia; os conceitos fundamentais de biomassa e de biocombustíveis; o ciclo do carbono e sua relação com os níveis de gases de efeito estufa; os passos necessários para a fabricação de gás de madeira; etanol e combustíveis de biodiesel; as vantagens e desvantagens do uso de biomassa como fonte de combustível; os conceitos fundamentais para transformar biomassa em energia utilizável.</p> <p>Lista mínima dos experimentos práticos: O sistema, incluindo o painel de trabalho e o material de ensino, deve ser elaborado / projetado para permitir a execução de no mínimo os seguintes experimentos práticos: Introdução ao combustível etanol - fermentação; Introdução ao biodiesel; Destilação do etanol; Utilização de biocombustíveis em motores; Utilização com combustível sintetizado em um veículo pequeno de controle remoto; Pesquisa de biocombustíveis; Desenvolvimento de biocombustíveis; Desenvolvimento de um sistema para reaproveitamento de resíduos; Desenvolvimento de um sistema para produção de etanol e biodiesel.</p> <p>Especificações técnicas mínimas: - Painel para bancada composto por estrutura metálica e termoplástico com dimensões entre 50 e 70 mm de altura por entre 100 e 130 mm de largura; - Processador de biodiesel de quatro estágios com transferências de estágio interno controladas pelo usuário e controles de temperatura independentes; - Processador de refluxo de etanol com transferências de estágio interno controladas pelo usuário e controles de temperatura independentes; - Kit de teste de biodiesel; - Três filtros de ar; - Carrinho de controle remoto movido a biodiesel e etanol sintetizados;</p>		01	Unid	114.220,80



<p>- Pequeno motor; - Bomba de submersão; - Testador de pH eletrônico e portátil (intervalo de 0 - 14); - Fonte de alimentação DC; - Controlador de temperatura; - Aquecedor de imersão compacto; - Tubulação de latão; - Medidor de álcool / hidro / temperatura com tubo de ensaio; - Recipiente para aquecimento / cozimento; - Kit de titulação; - Tiras de teste de pH; - Nutrientes de levedura, amilase de glicose, hidróxido de sódio, refrigerantes, álcool isopropílico, óleo de canola, bicarbonato de sódio, água destilada, vinagre; - Protetor facial, luvas químicas, aventais químicos Caixa elétrica a prova de água; - Conjunto de ferramentas para teste e operação do sistema de biocombustível com hidrômetro.</p> <p>Material de Ensino As características pedagógicas dos materiais de treinamento devem fornecer aos alunos e professores informações de conteúdo chave, assim como oportunidades de revisão e testes, incluindo pelo menos: Diagramas e tabelas devem ser projetadas para fornecer reforço visual e clareza dos conceitos que estão sendo discutidos; Os textos devem seguir os princípios de aprendizagem em ciência, tecnologia, engenharia e matemática, e explorar a ciência básica que fornece a base para cada tecnologia mencionada. Os princípios de engenharia devem ser explorados em detalhes, assim como os conceitos de matemática e suas equações que capacitam os alunos; Cada capítulo deve começar com uma lista de objetivos de aprendizagem que deve estabelecer uma base e pré-visualização de conceitos importantes explorados dentro do capítulo; Palavras-chave devem ser apresentadas em negrito e sublinhadas para facilitar a referência de estudo, e definidas no contexto do capítulo; Cada capítulo do sistema de treinamento deve terminar com uma seção de pelo menos 10 questões de múltipla escolha e uma seção com no mínimo 15 questões abertas de revisão. As questões de múltipla escolha devem destinar-se a testar o conhecimento dos conceitos básicos, enquanto que as questões abertas devem ser destinadas para testar e demonstrar habilidades de pensamento crítico; Os procedimentos experimentais práticos devem ser descritos de forma detalhada e devem complementar a riqueza do material teórico, para uma formação completa dos alunos; Os roteiros dos experimentos devem possuir informações correlatas ao material teórico fornecido, contendo esquemas e desenhos orientativos, devendo cada atividade ser detalhada com sequências de instruções para facilitar o aprendizado através da combinação descrita passo a passo e resolução de problemas. O material de apoio ao professor deve ser composto de pelo menos: Respostas para todas as questões de múltipla escolha do final dos capítulos; Propostas de grades de programação como diretrizes para a implementação dos cursos;</p>				
---	--	--	--	--



FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ

CNPJ: 00.662.065/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

	Respostas a todas as questões abertas de revisão e resultados esperados para que sirvam como indicativos. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, conter as características técnicas detalhadas.				
--	---	--	--	--	--

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

PRAZO DE ENTREGA: _____ (obs: atentar para o máximo exigido neste edital)

Nome do responsável: _____ Tel. _____ Fax. _____ e-mail _____

CPF nº:

Nome do Banco:

Nº da Conta Bancária:

Nº da Agência: